



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RETI-RATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento à Requisição de Serviços nº 318/2025 e Requisição de Compras nº 368/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, face erro material de digitação, foi veiculado na data de 31 de março de 2025, no Diário Oficial do Município, Termo de Autorização da Contratação da Dispensa de Licitação nº 34/2025 com o valor errado. Desta forma, Retifica-se o ato publicado passando a **AUTORIZAR** a contratação da empresa **LUMIERE VEÍCULOS LIMITADA**, CNPJ/MF nº **04.602.269/0007-94**, no valor total de R\$ 1.239,11 (um mil, duzentos e trinta e nove reais, e onze centavo), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA VEICULAR DE 10.000 QUILOMETROS, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, DE 01 (UM) VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO 2008 ALLURE PK, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FROTA 943**, com fulcro no artigo 75, inciso IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, ratificando os demais termos já publicados, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 31 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA